



**ESTADO DO PARANÁ**

Folha 1



**DIGITAL**

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 02/04/2019 23:44		<b>15.686.340-8</b>	<b>1</b>
<b>CNPJ Interessado 1:</b> 05.012.896/0004-95			
<b>Interessado 1:</b> UNESPAR CAMPUS PARANAÍ			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> AREA DE ENSINO		<b>Cidade:</b> PARANAÍ / PR	
<b>Palavras chaves:</b> INFORMACAO			
<b>Nº/Ano Documento:</b> 31/2019		<b>Origem:</b> UNESPAR/FAFI	
<b>Complemento:</b> PARALISAÇÃO DOS ESTUDANTES - CAMPUS DA UNESPAR PARANAÍ			
<b>Código TTD:</b> -		Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
**CAMPUS DE PARANAVAÍ**  
Av. Gabriel Esperidião S/N - Telefone (044) 3424-0100  
CEP 87703-000 - PARANAVAÍ – PARANÁ  
CNPJ 05.012.896/0004-95



**Memorando 031/2019 – DG**

Paranavaí, 02 de abril de 2019.

**De:** Direção Geral – Unespar campus Paranavaí

**Para:** Gabinete da Reitoria

**Assunto:** Paralisação dos Estudantes

---

**Magnífico Reitor,**

Cumpre-me informar que os estudantes do campus de Paranavaí deliberaram, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta segunda-feira, 01/04/2019, pela paralisação das aulas. Na oportunidade, o Diretório Central dos Estudantes – DCE, apresentou, por meio do Memorando 002/2019 (anexo) a pauta de reivindicações.

Sendo o que nos apresenta para o momento, antecipamos votos de estima e consideração, ao tempo em que aguardamos as orientações que o caso requer, uma vez que os alunos ocuparam os prédios da Instituição.

Respeitosamente,

**Edmar Bonfim de Oliveira**  
Diretor – Portaria 674/2017  
Unespar – Campus Paranavaí

	<p style="text-align: center;"><b>DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE</b> <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS DE PARANAÍ</b> Campus Universitário “Frei UlricoGoevert – Av. Gabriel Esperidião, S/N Caixa Postal, 306 – CEP 87703-000 – PARANAÍ – PARANÁ</p>	 <p><b>UNESPAR</b> Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranavaí</p>
---	--	---

02 de Abril de 2019, Paranavaí-PR  
Memorando n. 002/2019

**De:** Diretório Central dos Estudantes – DCE, *Campus* de Paranavaí;  
**Para:** Direção de *Campus*;  
**Assunto:** Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

Prezado Diretor de *Campus*,

Vimos, por meio deste, apresentar as pautas de reivindicação oriundas da Assembleia Geral Extraordinária, convocada por esse Diretório, que ocorreu no dia 01 de abril de 2019:

1. Suprimento, em regime emergencial, da necessidade de contratação de novos agentes universitários (salientando, para tanto, a possibilidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado);
2. Anuência das vagas de professores efetivos que se desligaram do *Campus* (aposentadoria, remoção, óbito etc);
3. Nomeação e posse dos professores já aprovados em concursos públicos referentes ao *Campus* da Unespar de Paranavaí;
4. Realização de novos concursos para professores e agentes universitários.

Respeitando a primazia pelo direito constitucional à indissociabilidade dos aspectos concernentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, as pautas supracitadas são imprescindíveis para a manutenção das atividades no *Campus*, de modo a tornar possível a condução das demandas respeitantes à esfera administrativa, aos aspectos didático-científicos e atendimento à comunidade. Por fim, o Diretório Central dos Estudantes da Unespar, *Campus* de Paranavaí, coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Diretório Central dos Estudantes  
UNESPAR - Paranavaí

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

**Protocolo:** 15.686.340-8  
**Assunto:** PARALISAÇÃO DOS ESTUDANTES - CAMPUS DA UNESPAR PARANAÍ  
**Interessado:** UNESPAR CAMPUS PARANAÍ  
**Data:** 04/04/2019 16:48

---

**DESPACHO**

Senhor Diretor,

De conformidade com sua informação e a partir da pauta dos estudantes - que não requer resposta desta Universidade, pois apenas "apresenta" a pauta, recomenda-se, em diálogo com os dirigentes do movimento, que sejam preservados fisicamente, sem danos, os ambientes ocupados. Como em 2016, não solicitaremos reintegração de posse, por acreditar na solução do conflito em tempo suficiente para retorno do calendário acadêmico.

Devem ser deslocados os trabalhadores para setores não ocupados.

No caso de docentes, atividades passíveis de serem realizadas remotamente devem ser mantidas, sem a necessidade de anotações de falta em registro, posto que não foram os mesmos que deram causa à impossibilidade de execução da docência.

Assim que for solucionado o impasse, o Conselho de Campus e, posteriormente o CEPE, devem se manifestar sobre forma de reposição acadêmica.

Deve-se garantir o funcionamento do protocolo, que, em caso de impossibilidade no campus, pode ser transferido para a Sede da Reitoria.



### RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CC

O Diretor Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, Professor Dr. Edmar Bonfim de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e

1. considerando o movimento paredista realizado nesta UNESPAR, Campus de Paranavaí, sob os auspícios do Diretório Central dos Estudantes – DCE, nos dias 28 e 29 de março; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15 de abril de 2019, totalizando 15 dias letivos, reivindicando, em regime emergencial, a realização de concursos e nomeação e/ou contratação de professores e agentes universitários;
2. considerando o disposto no Artigo 20, §§ 1.º e 2.º, e Art. 53, do Regimento Geral, desta Universidade;
3. considerando a decisão tomada pela Assembléia deste Campus de Paranavaí, realizada no dia 15 de abril de 2019, que suspendeu a paralisação referida no item 1 e determinou a retomada das atividades administrativas e letivas, a partir do dia 16 de abril corrente;
4. considerando a decisão do Conselho de Campus, desta Unidade, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1.º) – APROVAR a seguinte alteração do CALENDÁRIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL – 2019,

a) Prorrogação do término do 1.º bimestre letivo, de 04 de maio para 18 de maio;

b) Prorrogação do término do 2.º bimestre e encerramento do 1.º semestre letivo, de 13 de julho para 20 de julho;

c) Prorrogação do término do 4.º bimestre e encerramento do 2.º semestre letivo de 07 de dezembro para 14 de dezembro;

d) Prorrogação do período de realização dos exames finais, de 09 a 13 de dezembro para 16 a 20 de dezembro.

Art. 2.º) – Ficam mantidos os demais termos do Calendário Acadêmico Institucional – 2019, aprovado conforme Resolução n.º 052/2018-CEPE/UNESPAR, de 28 de novembro de 2018.

Art. 3.º) – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove (23.04.2019).

EDMAR BONFIM DE OLIVEIRA  
RG N.º 3.487.716-5 / PR  
DIRETOR GERAL – Portaria n.º 674/2017

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
CAMPUS DE PARANAVAI**

---

**Protocolo:** 15.686.340-8  
**Assunto:** PARALISAÇÃO DOS ESTUDANTES - CAMPUS DA UNESPAR  
PARANAVAI  
**Interessado:** UNESPAR CAMPUS PARANAVAI  
**Data:** 16/05/2019 18:13

---

**DESPACHO**

Considerando movimento paredista deflagrado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), Campus de Paranavaí;

Considerando as orientações da Reitoria exaradas na fl. 04, do presente protocolado; e

Considerando o exposto na Resolução N. 002/2019-CC, que aprova a alteração no Calendário Acadêmico Institucional - 2019, do Campus de Paranavaí;

Encaminhe-se o presente protocolado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) para que seja pautado e deliberado junto ao CEPE as alterações no Calendário Acadêmico de 2019 do Campus da Unespar de Paranavaí.

**PARECER N° 034/2019-PROGRAD**

**PROTOCOLO N.º 15.686.340-8**

**ASSUNTO:** Paralisação dos Estudantes

**INTERESSADOS:** Prograd - Campus de Paranavaí

**01 – PRELIMINARES**

Os estudantes do campus de Paranavaí deliberaram, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na segunda-feira, 01/04/2019, pela paralisação das aulas. Foi apresentada pauta de reivindicação pelo presidente do Diretório Central dos Estudantes.

**02 – DESCRIÇÃO**

O movimento “paredista” realizado na UNESPAR, Campus de Paranavaí, sob os auspícios do Diretório Central dos Estudantes – DCE, nos dias 28 e 29 de março; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15 de abril de 2019, totalizou 15 dias letivos de paralisação de aulas, conforme consta nos documentos apensados a este processo. Como forma de compensação dos dias letivos não ministrados, o Conselho de Campus propôs um novo calendário acadêmico, conforme a Resolução 002/2019 – CC, alterando o término de bimestres letivos e o encerramento do calendário acadêmico em 2019.

Analisando a referida demanda, a PROGRAD constatou que o calendário acadêmico aprovado e publicado pela Resolução nº 052/2018-CEPE apresenta, para o campus de Paranavaí, um total de 217 dias letivos. Destaca-se as 37 segundas feiras, 37 terças feiras, 37 quartas feiras e 38 quintas feiras, conforme a tabela abaixo.

SEMANAS LETIVAS POR CAMPUS - CURSOS ANUAIS							
CAMPUS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TOTAL
APUCARANA	37	37	37	38	36	33	218
CAMPO MOURÃO	36	36	37	38	36	33	216
CURITIBA I	37	37	37	38	35	33	217
CURITIBA II	37	37	37	38	35	33	217
PARANAGUÁ	35	37	37	38	36	33	216
PARANAVAÍ	37	37	37	38	36	32	217
UNIÃO DA VITÓRIA	37	37	36	38	35	33	216

**03 – PARECER CONCLUSIVO**

A PROGRAD é favorável que o término do 1º semestre se mantenha em 13 de julho de 2019, tendo em vista que há quantidade superior a 36 semanas no calendário acadêmico.

Em relação as alterações propostas: *Prorrogação do término do 4º bimestre e encerramento do 2º semestre letivo de 07 de dezembro para 14 de dezembro e Prorrogação do período de realização dos exames finais, de 09 a 13 de dezembro para 16 a 20 de dezembro*, considerando o cumprimento das semanas letivas, somos favoráveis.

Paranavaí, 11 de junho de 2019.

*Marcia Marlene Stentzler*  
**Diretora de Programas e Projetos - Prograd**

*Ericson Raine Prust*  
**Diretor de Registros de Acadêmicos - Prograd**

**RESOLUÇÃO N° XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR**

**Aprova a alteração do calendário acadêmico no Campus de Paranavaí.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolo n° 15.686.340-8;

**considerando** o calendário acadêmico publicado pela Resolução n° 052/2018-CEPE, apresentando 217 dias letivos para este campus, onde destaca-se as 37 segundas feiras, 37 terças feiras, 37 quartas feiras e 38 quintas feiras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter o término do 1º semestre em 13 de julho de 2019;

**Art. 2º** Aprovar a prorrogação do término do 4º bimestre e encerramento do 2º semestre letivo de 07 de dezembro para 14 de dezembro e Prorrogação do período de realização dos exames finais, de 09 a 13 de dezembro para 16 a 20 de dezembro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXXXX.

**Antonio Carlos Aleixo**  
**Reitor**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

---

**Protocolo:** 15.686.340-8  
**Assunto:** PARALISAÇÃO DOS ESTUDANTES - CAMPUS DA UNESPAR  
PARANAÍ  
**Interessado:** UNESPAR CAMPUS PARANAÍ  
**Data:** 11/06/2019 21:29

---

**DESPACHO**

Encaminhamos processo para inserção na pauta da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 2019, a realizar-se no dia 26 de junho, na cidade de Paranavaí.